



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000003/2021  
**Processo:** 8907-00 2021

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Acrescenta dispositivos ao Estatuto do Servidor Municipal para prever a tramitação prioritária dos processos administrativos funcionais que envolvam vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher."

Assim, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 61/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Dessa forma, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL